

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 33r34vln SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 593/2026 Protocolo nº 3228/2026 Processo nº 1349/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Ilustríssimo senhor Laury Bernardes da
Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Laury Bernardes da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

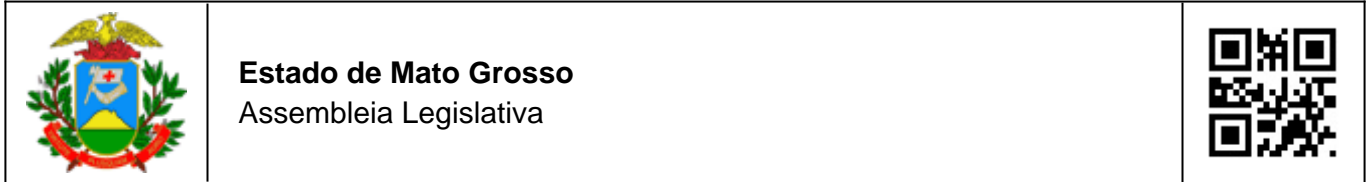
JUSTIFICATIVA

Laury Bernardes da Silva, nascido em 06 de janeiro de 1951, no município de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, estabeleceu-se no Estado de Mato Grosso no ano de 1984, quando chegou ao município de Campo Verde acompanhado de sua família, passando a integrar o grupo de pioneiros responsáveis pela construção e desenvolvimento da região.

Desde sua chegada, dedicou-se às atividades produtivas, atuando como produtor rural e também como motorista, contribuindo de forma direta para o crescimento econômico local em um período marcado por desafios estruturais e pela necessidade de consolidação das bases do município.

Sua trajetória está profundamente ligada ao processo de formação de Campo Verde, tendo participado ativamente das transformações que levaram ao desenvolvimento da cidade. Demonstrando compromisso com a coletividade e espírito público, integrou a vida política local, sendo eleito vereador no primeiro mandato legislativo do município, contribuindo para a organização institucional e para a construção das primeiras diretrizes administrativas.

No âmbito familiar, é casado, pai de dois filhos e avô de três netos, tendo na família o alicerce de sua trajetória e a motivação para suas conquistas ao longo da vida.



Seu legado se reflete na contribuição para o desenvolvimento de Campo Verde, bem como na participação em momentos decisivos da história do município, ao lado de tantas outras pessoas que ajudaram a transformar a região em um importante polo de crescimento no Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos demais Pares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual